

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – CREDN

REQUERIMENTO Nº , 2008 (Sr. William Woo)

Requer a realização de Audiência Pública com as autoridades que nomeia para a apreciação e debate de questões sociais, econômicas e políticas relacionadas à imigração e ao trabalho estrangeiro no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com as seguintes autoridades, para apreciar e debater questões sociais, econômicas e políticas relacionadas à imigração e ao trabalho estrangeiro no Brasil.

Participantes:

- 1) Sra. Dilma Rousseff, Ministra da Casa Civil;
- 2) Sr. Tarso Genro, Ministro da Justiça;
- 4) Sr. Carlos Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego;
- 5) Sr. José Pimentel, Ministro da Previdência Social.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério do Trabalho, o número de trabalhadores ilegais no Brasil estaria em torno de 180 mil, cifra que representa cerca de 20% do total de estrangeiros registrados no país.

Os dados do cadastro ativo da Polícia Federal, de fevereiro deste ano, mostram um número de 877.286 imigrantes regularizados. Os milhares de clandestinos que buscam no Brasil oportunidades melhores de vida e a chance de enviar recursos para seus países de origem enfrentam, em muitos casos, problemas comuns a brasileiros no exterior como preconceito, horas excessivas de trabalho e dificuldades para legalização.

Feita uma primeira análise da situação do estrangeiro no Brasil, a posição do Ministério do Trabalho em dificultar sua entrada é não somente comprehensível como politicamente louvável. Ora, num país que sofre com

taxas de desemprego altíssimas e péssima distribuição de renda, é absurda a ocupação de postos de trabalho com mão-de-obra estrangeira.

Cada país é soberano para determinar as condições em que estrangeiros podem trabalhar em seu território. O imigrante que trabalha sem cumprir essas exigências está infringindo as leis locais e é passível de prisão a qualquer momento. O trabalhador estrangeiro ilegal também se encontra totalmente desamparado com relação a direitos trabalhistas e previdenciários. Encontra-se à mercê de indivíduos e empresas que os exploram por não disporem de meios legais para se defender.

Porém, verifica-se que o estrangeiro que vem trabalhar legalmente no Brasil possui qualificação profissional. Ou seja, não ocupa vaga pertencente ao trabalhador brasileiro médio. O estrangeiro precisa provar ao Ministério do Trabalho que já possui um histórico de experiência profissional e educacional considerável no cargo em que atuará no Brasil e que sua presença no país é indispensável para a empresa, bem como para os funcionários desta. Analisando as circunstâncias por esta ótica, podemos observar que, muitas vezes os cargos são criados para o estrangeiro, ou seja, cria-se uma nova vaga ao invés de retirar uma de um possível ocupante nacional.

Feita essa consideração, é patente a dificuldade que as empresas estrangeiras enfrentam para trazer seus funcionários ao Brasil, uma vez que o processo burocrático pelo qual esses profissionais devem ser submetidos para entrarem no país é contraproducente e desestimulante ao investidor estrangeiro. As empresas carecem desses empregados qualificados que, na maioria das vezes, não encontram equivalentes no mercado de trabalho brasileiro.

Dificulta-se dessa forma não somente o investimento no Brasil, como também a troca de experiências, de conhecimento e a transferência de tecnologia, importantíssimos para o crescimento e evolução da indústria brasileira.

Razões pontuais dentre tantas outras que precisam ser discutidas por esta Casa com a finalidade de levar alento aos estrangeiros que desbravam novos horizontes em terras brasileiras. A criação de leis que favoreçam tanto os investimentos no país como o trabalho da mão-de-obra nacional será o fruto do aprofundado debate sobre essa realidade e suas repercussões.

Assim, em face do patente interesse público desta Audiência Pública, espera-se contar com o apoio e receptividade dos Nobres Pares.

Sala de Sessões, 10 de setembro de 2008.

Deputado WILLIAM WOO

(PSDB-SP)